



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/2012

Dispõe sobre a criação e instituição da Láurea de Honra ao Mérito “Prefeito Dr. Thelmo de Almeida Cruz” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica criada e instituída no âmbito do Município de Jacareí a LÁUREA DE HONRA AO MÉRITO “PREFEITO DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ”, a ser conferida aos funcionários públicos municipais que se aposentarem, compulsoriamente, por idade.

Art. 2º A Láurea de Honra ao Mérito “Prefeito Dr. Thelmo de Almeida Cruz” será entregue anualmente, em sessão solene, na Câmara Municipal de Jacareí, a ser realizada no mês de junho, preferencialmente no dia 17, data em que se comemora o Dia do Funcionário Público Aposentado.

Art. 3º Excepcionalmente na primeira solenidade, ocorrida até o presente Decreto entrar em vigor, serão homenageados os servidores que se aposentarem, compulsoriamente, por idade, nos últimos cinco anos.

Art. 4º A Diretoria da Câmara Municipal encaminhará ofício ao Instituto de Previdência do Município de Jacareí, em tempo hábil, solicitando a relação dos aposentados que se enquadram na situação prevista neste Decreto, para receberem a homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/2012 – Fls. 02

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de junho de 2012.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

AUTOR DO PROJETO E DA EMENDA: VEREADOR EDINHO GUEDES.